



REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A.

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 35.948.363/0001-38 - NIRE 33.3.0026983-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022: **1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 11 horas do dia 28 de abril de 2022, por meio de plataforma de videoconferência, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("INDREI 81"). **2. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme registro por meio de plataforma eletrônica e manifestação por boletim de voto a distância. Presentes, também, a totalidade dos Diretores da Companhia, e a Sra. Gabriela Codorniz, advogada da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário de Andrade Ramos Neto, e secretariados pela Sra. Gabriela Codorniz. **4. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada nos termos do § 4º do art. 124 da Lei das S.A. **5. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal Diário do Acionista, versões impressa e digital, na edição dos dias 15, 16, 17 e 18 de abril de 2022, folha 5. **6. ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; (4) A eleição dos Diretores da Companhia; e (5) A remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **7. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, e com a apresentação de manifestação de voto das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, e com a apresentação de manifestação de voto das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 2.712.883,74 (dois milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (i) a destinação do montante de R\$ 135.644,19 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) a distribuição aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 644.309,89 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos), que serão pagos aos acionistas ao longo do exercício social de 2022; (iii) a distribuição aos acionistas de dividendos complementares, no montante de R\$ 1.512.193,01 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e noventa e três reais e um centavo), que serão pagos aos acionistas ao longo do exercício social de 2022; e (iv) a destinação do montante de R\$ 420.736,65 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a Reserva Estatutária para Investimentos. **7.3.** Aprovar, por maioria de votos, com a apresentação de manifestação de voto dissidente das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, conforme o art. 11 do Estatuto Social da Companhia. **7.4.** Aprovar, por maioria de votos, com a apresentação de manifestação de voto dissidente das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a eleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (i) **Mário de Andrade Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, engenheiro, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua São José nº 70, 19º andar, parte, Centro, portador da cédula de identidade nº 01.767.866-5, do IFP, inscrito no CPF sob o nº 070.402.887-53, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Izabel Carmen de Andrade Ramos**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marquês de São Vicente nº 351, apto. 904, bloco 2, portadora da cédula de identidade nº 124.200 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.385.967-76, como Diretora da Companhia; e (iii) **Mario Henrique Vieira Bretas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Vieira Souto nº 220, apto. 301, Ipanema, portador da cédula de identidade nº 29.692.661-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 592.364.187-91, como Diretor da Companhia. **7.5.** Aprovar, por maioria de votos, com a apresentação de manifestação de voto dissidente das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **8. DOCUMENTO ARQUIVADOS:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia ficam arquivado na sede da Companhia, bem como as manifestações de voto apresentadas por acionistas à mesa da Assembleia. **9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada isoladamente pelos membros da Mesa, nos termos da INDREI 81. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022. **Mário de Andrade Ramos Neto** - Presidente; **Gabriela Codorniz** - Secretária. **Acionistas Presentes:** Mario de Andrade Ramos Neto, Maria Cecília Vieira Bretas, Mario Henrique Vieira Bretas, Espólio de Mario Sergio Vieira Bretas representado por Teresa Cristina da Silva Bretas, Mauro de Andrade Ramos por boletim de voto a distância, Andrea de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto, Claudia de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto, Elizabeth de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto e Monica de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto. Jucerja nº 4875044 em 05/05/2022.